

Dispensa de Licitação nº 28-2018

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação do serviço de atividades permanência para **LUIZ CARLOS BORELLA**, conforme determinação da Promotoria de Justiça do Município, procedimento nº 01784.000.271/2018; validade até 31 de dezembro de 2018.

Antônio Vilson Bernardi

Prefeito Municipal